

DECRETO N° 174/2025, 9 de abril de 2025

“Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais na véspera da Sexta feira santa, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido Ponto Facultativo o dia 17 de abril de 2025, véspera do feriado nacional do dia 18 de abril, Sexta feira Santa, aos servidores públicos municipais, exceto aqueles que exerçam funções essenciais que não possam sofrer solução de continuidade.

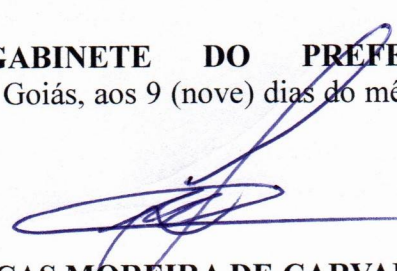
Art. 2º. Os serviços considerados essenciais (saúde e limpeza pública) ficam mantidos.

Art. 3º. Eventuais vencimentos de taxas ou emolumentos públicos nas datas supracitadas serão postergados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 9 (nove) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.


LUCAS MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal